



CNPJ: 88.821.079/0001-62
Responsável: Priscila Rocha do Nascimento
Telefone: (51) 2886 - 0634
Departamento: Turismo e Cultura

Estudo Técnico Preliminar

Registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para atender a demanda em eventos realizados/apoiados ao longo do ano pelo município de Rio Pardo/RS.

1. Descrição da necessidade

A Administração Pública necessita contratar serviços contínuos de segurança patrimonial desarmada, em regime diurno e noturno, com o objetivo de garantir a integridade física de servidores, usuários e visitantes, bem como a proteção do patrimônio público, prevenindo atos de vandalismo, furtos, invasões e demais ocorrências que possam comprometer o regular funcionamento das atividades institucionais.

A ausência de vigilância adequada pode resultar em riscos à segurança das pessoas, prejuízos materiais, interrupção de serviços essenciais e aumento de custos decorrentes de danos ao patrimônio público.

2. Requisitos da contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Prestação de serviços de segurança desarmada;
- Cobertura diurna e noturna, inclusive finais de semana e feriados, conforme escala definida;
- Profissionais devidamente capacitados, treinados e registrados conforme legislação vigente;
- Uso de uniformes padronizados, identificação funcional e equipamentos compatíveis com a atividade;
- Supervisão operacional contínua;
- Cumprimento integral da legislação trabalhista, previdenciária e de segurança do trabalho;
- Substituição imediata de profissionais em caso de faltas ou impedimentos;
- Apresentação de relatórios e registros de ocorrências quando necessário.

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade
Serviço de segurança desarmada para eventos com locais a definir no período NOTURNO	6000	HORAS
Serviço de segurança desarmada para eventos com locais a definir no período DIURNO	4000	HORAS

4. Levantamento de mercado

Contratação de empresa especializada em segurança terceirizada:

Pontos positivos:

- Profissionais qualificados e treinados;
- Responsabilidade trabalhista concentrada na contratada;
- Continuidade do serviço com reposição imediata de pessoal;
- Previsibilidade de custos.

Pontos negativos:

- Custo mensal contínuo;
- Necessidade de fiscalização contratual rigorosa.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de:

6. Justificativa

A contratação de serviços de segurança desarmada diurna e noturna é indispensável para assegurar o funcionamento regular das atividades administrativas, culturais e institucionais, garantindo a proteção do patrimônio público e a segurança das pessoas que utilizam os espaços públicos.

Além disso, a terceirização do serviço permite maior eficiência operacional, atendimento imediato a situações de risco e redução de responsabilidades administrativas e trabalhistas diretas para o ente público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

7. Viabilidade da contratação

A contratação é tecnicamente viável, pois existem diversas empresas qualificadas no mercado aptas a prestar o serviço, e financeiramente viável, considerando a previsão orçamentária e os benefícios decorrentes da mitigação de riscos e preservação do patrimônio público.

A solução atende aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente planejamento, eficiência, economicidade e interesse público.

8. Responsáveis

Criado por Priscila Rocha do Nascimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8F2-BD11-E87B-8BF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENAN LIMBERGER DELLA CORTE (CPF 009.XXX.XXX-83) em 08/06/2026 13:15:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/F8F2-BD11-E87B-8BF9>